



CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN
RESOLUÇÃO Nº 020/2020

Aprova o 2º Aditamento ao Edital de Processo Seletivo Modalidade a Distância (Vestibular 2020), para a Entrada 2, visando a atualização de cursos, vagas e polos, conforme aditamento.

O Conselho Universitário do Centro Universitário do Sul de Minas – Unis-MG, no uso de sua competência prevista no art. 4º, inciso XIV do Regimento Interno do CONSUN e no art. 11, inciso XIV do Estatuto do Unis-MG, tendo em vista a deliberação tomada em reunião realizada em 11 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o 2º Aditamento ao Edital de Processo Seletivo Modalidade a Distância (Vestibular 2020), para a Entrada 2, visando a atualização de cursos, vagas e polos, conforme aditamento em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha (MG), 11 de março de 2020.

Conselho Universitário do Unis-MG
Prof. Dr. Luiz Carlos Vieira Guedes
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CONSUN¹

¹ Art. 17. A Vice-Reitoria é exercida pelo Vice-Reitor, que colabora com o Reitor nas funções que por ele lhe sejam delegadas, como também o substitui nas faltas e impedimentos temporários.

Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas
Centro Universitário do Sul de Minas
2º Aditamento ao Edital de Processo Seletivo - Modalidade a Distância
Vestibular 2020 – Entrada 2

Atualização dos cursos, vagas e polos ofertados no regime trimestral

O Vice-Reitor do Centro Universitário do Sul de Minas¹, Prof. Dr. Luiz Carlos Vieira Guedes, no uso de suas atribuições, considerando a **Resolução nº 20, de 2020**, torna público o 2º Aditamento ao Edital de Processo Seletivo Modalidade a Distância - Vestibular 2020 - Entrada 2 - segundo as especificações contidas a seguir.

1. CURSOS TRIMESTRAIS

Este adendo atualiza a tabela de cursos a distância com suas respectivas vagas e polos referentes ao Processo Seletivo de 2020 do Centro Universitário do Sul de Minas conforme descrito abaixo.

Curso	Grau	Modalidade	Duração (trimestral)	Vagas	Ato Legal de Funcionamento
Administração	Bacharelado	A Distância	16	65	Reconhecimento: Portaria MEC, N. 274, DE 3 DE ABRIL DE 2017.
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	A Distância	10	100	Reconhecimento: Portaria MEC, N. 37, DE 14 de dezembro de 2020.
Ciências Contábeis	Bacharelado	A Distância	16	90	Autorização: Res/CONSUN/63/2017 Reconhecimento MEC: Decreto 9035 de 2017 artigo 40
Comércio Exterior	Tecnólogo	A Distância	8	80	Autorização: Res/CONSUN/97/2018 Reconhecimento MEC: Decreto 9035 de 2017 artigo 40
Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda	Bacharelado	A Distância	16	40	Autorização: Res/CONSUN/65/2017 Reconhecimento: Art. 63 da Portaria Normativa MEC nº40/2007.
Educação Física	Licenciatura	A Distância	16	120	Autorização: Res/CONSUN/69/2017 Reconhecimento MEC: Decreto 9035 de 2017 artigo 40
Educação Física	Bacharelado	A Distância	16	90	Autorização: Res/CONSUN/66/2017 Reconhecimento MEC: Decreto 9035 de 2017 artigo 40
Engenharia Civil	Bacharelado	A Distância	20	90	Reconhecimento: Portaria MEC Nº 846, de 29 de novembro de 2018
Estética e Cosmética	Tecnólogo	A Distância	10	180	Autorização: Res/CONSUN/70/2017 Reconhecimento: Decreto 9035 de 2017 artigo 40
Física	Licenciatura	A Distância	16	40	Reconhecimento: Portaria MEC nº 251, de 31 de maio de 2013.
Gastronomia	Tecnólogo	A Distância	8	20	Reconhecimento: Portaria MEC, N. 37, DE 14 de dezembro de 2020.
Gestão Comercial	Tecnólogo	A Distância	8	60	Reconhecimento: Portaria MEC Nº 698, de 17 de novembro de 2014.
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	A Distância	8	80	Reconhecimento: Portaria MEC, N. 37, DE 14 de dezembro de 2020.
Jogos Digitais	Tecnólogo	A Distância	8	90	Autorização: Res/CONSUN/98/2018 Reconhecimento MEC: Decreto 9035 de 2017 artigo 40

¹ Centro Universitário do Sul de Minas, instituição de ensino superior reconhecida pela Portaria nº 029, de 16 de janeiro de 2018. Educação a Distância reconhecida pela portaria nº. 547, de 03 junho de 2015.

Letras – Português	Licenciatura	A Distância	16	70	Reconhecimento: Portaria MEC nº 913, de 27 de dezembro de 2018.
Letras – Português - Inglês	Licenciatura	A Distância	16	70	Autorização: Res/CONSUN/35/2015 Reconhecimento: Decreto 9035 de 2017 artigo 40
Logística	Tecnólogo	A Distância	8	50	Reconhecimento: Portaria MEC, N. 37, DE 14 de dezembro de 2020.
Marketing	Tecnólogo	A Distância	8	20	Autorização: Res/CONSUN/73/2016 Reconhecimento: Decreto 9035 de 2017 artigo 40
Matemática	Licenciatura	A Distância	16	35	Reconhecimento: Portaria MEC nº 913, de 27 de dezembro de 2018.
Música	Licenciatura	A Distância	16	170	Reconhecimento: Portaria MEC nº 913, de 27 de dezembro de 2018.
Música	Bacharelado	A Distância	16	230	Autorização: Resolução CONSUN/35/2017. Reconhecimento: Decreto 9035 de 2017 artigo 40
Pedagogia	Licenciatura	A Distância	16	170	Reconhecimento: Portaria MEC nº 913, de 27 de dezembro de 2018.
Processos Gerenciais	Tecnólogo	A Distância	8	400	Autorização: Res/CONSUN/74/2016 Reconhecimento MEC: Decreto 9035 de 2017 artigo 40
Produção Multimídia	Tecnólogo	A Distância	8	80	Autorização: Res/CONSUN/104/2019 Reconhecimento MEC: Decreto 9035 de 2017 artigo 40
Sistemas de Informação	Bacharelado	A Distância	16	30	Reconhecimento: Portaria MEC nº 790, de 22 de dezembro de 2014.

2. ENDEREÇO DA SEDE

UNIS - Cidade Universitária:
Avenida Alzira Barra Gazzola, 650, Bairro Aeroporto
CEP: 37031-099 – Varginha/Elói Mendes
Telefone: (35)3219-5000

3. LOCAIS DE OFERTA

3.1. Os locais de oferta dos cursos de graduação a distância podem ser consultados no portal do vestibular do Centro Universitário do Sul de Minas: <http://vestibular.unis.edu.br/unis-polos-ead.php>

3.2. Dos cursos ofertados em polos específicos

Os cursos abaixo exigem ambiente profissional para oferta, tais como: laboratórios, aparelhos, equipamentos, estrutura para esporte. Por isso, estes cursos são ofertados em polos específicos como consta no portal do Vestibular do Centro Universitário do Sul de Minas informado acima.

- Tecnologia em Estética e Cosmética
- Tecnologia em Gastronomia
- Licenciatura em Física
- Licenciatura em Educação Física
- Bacharelado em Educação Física
- Bacharelado em Engenharia Civil

4. POLOS PRESENCIAIS

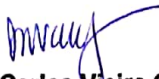
4.1. Está estabelecido o convênio entre a Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, mantenedora do Centro Universitário do Sul de Minas, e as IES e escolas descritas no item 3.1, cujas sedes serão polos para os encontros presenciais e avaliações.

4.2. Os Polos Presenciais Credenciados e Autorizados (conforme a Portaria Normativa nº- 11, DE 20 DE JUNHO DE 2017 do MEC que regulamenta o Decreto nº 9057, de 25 de maio de 2017) estão disponíveis na página do vestibular do Grupo Unis.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas integralmente as demais disposições descritas no Edital de Processo Seletivo Discente na Modalidade a Distância do Centro Universitário do Sul de Minas - Unis-MG, aprovadas sob a Resolução CONSUN Nº 98/2019, de 10 de outubro de 2019 no Unis-MG.

Varginha (MG), 11 de março de 2020.


Prof. Dr. Luiz Carlos Vieira Guedes
Vice-Reitor